

DEMONSTRAÇÃO

Este documento consiste em uma demonstração do roteiro orientador dos slides, que acompanha a Apresentação para ações de cidadania (público 60+ - pessoas idosas) - disponível na página da Escola Judiciária Eleitoral Paulista (EJEP) na internet.

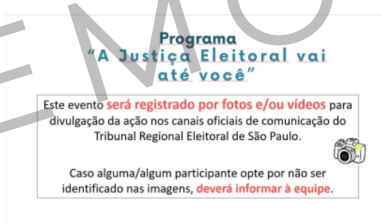
O arquivo teve a visibilidade reduzida para garantir que seu uso seja feito apenas após as devidas adequações e atualizações que eventualmente sejam necessárias com base no público alvo e período de realização da ação. Para recebimento da versão completa, favor entrar em contato pelo email ejep@tre-sp.jus.br.

Pessoa Idosa - Importância do voto

Este guia contém conteúdo complementar para cada slide da apresentação a fim de auxiliar a equipe palestrante com as informações a serem repassadas durante a ação de cidadania. A adequação ao público, levando em conta suas características e o engajamento, fica a critério da equipe responsável, que poderá utilizar de ferramentas para garantir a atenção, como estímulo à participação, compartilhamento de histórias reais relacionadas à rotina cartorária, esclarecimento de eventuais dúvidas, etc.

Para mais orientações sobre a linguagem a ser utilizada, a equipe poderá realizar a leitura, previamente à ação de cidadania, [do link "Guia para uma comunicação responsável sobre a pessoa idosa"](#).

Slide 1



Este slide foi criado como sugestão para ser exposto na tela antes ou no início da apresentação, tendo em vista a relevância da informação a respeito de eventual divulgação da imagem das/dos participantes. A equipe palestrante pode consultar, previamente, a/o responsável pelo local onde acontecerá a ação de cidadania sobre eventuais restrições das/dos participantes em participar de fotografias e/ou

filmagens. Recomenda-se que os registros sejam feitos evitando-se a identificação individual das pessoas, priorizando imagens de contexto geral.

Slide 2



Boas-vindas e apresentação da equipe.

Informação de que a ação não tem vínculo com qualquer candidato ou partido político.

Slide 3



Slide que traz elemento gráfico, com o objetivo de visualizar a quantidade de eleitores que estão acima dos 60 anos de idade. É interessante demonstrar a faixa etária de 16 a 24 anos, em caráter comparativo.

Conforme o [Livreto de Dados Estatísticos – Eleições 2024, TRE-SP](#), no estado de São Paulo, são 4.451.756 eleitoras e eleitores de 60 a 69 anos de idade (12,9% do eleitorado do Estado). Já na faixa etária dos 70 a 79

DEMONSTRAÇÃO

Para recebimento da versão completa, favor entrar em contato pelo email

ejep@tre-sp.jus.br

Quantidade semelhante representa cerca de 22% de todas as pessoas aptas a votar no estado de São Paulo, o que representa um número significativo que pode, inclusive, definir uma eleição. Dessa total, mais de 70% são pessoas para quem o voto é facultativo (acima dos 70 anos de idade), enquanto 30% são obrigatórias. Em 2024, de acordo com o levantamento estatístico do TSE.

De maneira a reforçar a importância de cada voto no processo eleitoral, é interessante observar que em alguns municípios do Estado de São Paulo, em algumas eleições 2024, os eleitores tiveram diferença de até cinco votos em relação ao segundo colocado (<https://www.tse.jus.br/eleicoes/2024>).

Slide 4



Muitas pessoas têm dúvidas quanto à obrigatoriedade do voto, e as consequências por não votar. Neste momento, a equipe palestrante poderá esclarecer tais dúvidas de maneira mais ou menos detalhada, dependendo do conhecimento e interesse do público.

O voto é obrigatório a partir dos 18 anos. A partir dos 16 anos, o eleitor pode votar ou não votar, se quiser. Porém, somente após os 18 anos é que se aplica a multa por ausência nas eleições, recebida a multa como penalidade por não votar.

Os também não é obrigatório para aqueles analfabetos/analfabetas, analfabetos de 16 anos, e aqueles maiores de 16 anos e menores de 18.

Slide 5



As eleições acontecem a cada dois anos, em um processo alternando-se entre eleições municipais e gerais. Sempre no primeiro domingo de outubro, há eleições municipais e, no segundo turno, no primeiro domingo de novembro, há eleições gerais.

Eleições gerais – é realizada em todo o país para cargos de presidente e vice-presidente da República, e, em cada estado, para governador/governador e vice, senadora/senador, deputado/deputado federal e estadual (no DF, para distrital).

Slide 6

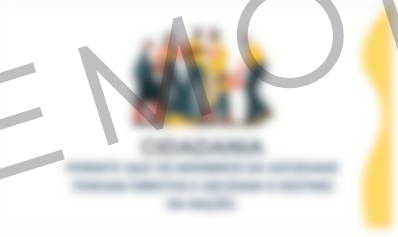


Eleições municipais – realizadas em cada município para cargos de prefeito/prefeita e vice, bem como vereadora/vereador.

Eleições locais e públicas – Perguntar sobre possíveis dúvidas e aspectos de interesse.

DEMONSTRAÇÃO

Para recebimento da versão completa, favor entrar em contato pelo email
ejep@tre-sp.jus.br



Cidadania seria, de modo informal, como nos relacionamos com nossa família, vizinhos e comunidade. No contexto político, a cidadania é a efetiva participação, no processo democrático, da pessoa que vive e se relaciona na sociedade. Podemos entender como cidadania o exercício dos direitos e deveres de uma pessoa em relação aos outros e à sociedade.

Slide 8



Mais que votar e ser votado, a Democracia busca a participação de povo para proteção aos direitos e desenvolvimento social. As/os eleitas/eletos representam a sociedade e devem refletir a pluralidade nela existente.

É importante a presença de representantes nos espaços de decisão para garantir que estas proponham

soluções para questões que afetam diferentes grupos, e sempre das pessoas idosas, indígenas, quilombolas, pessoas negras, LGBTQIAP+, pessoas com deficiência, mulheres etc.

Benefícios:

- Reforça a legitimidade de representação política.
- Contribui na distribuição do poder político.
- Decisões mais equitativas.

Os slides 7 e 8 poderão servir de suporte a ações educativas para despertar e/ou lembrar ao público sobre a importância do voto e da cidadania, sugerindo uma reflexão sobre o significado de participar no processo democrático e o papel daquele eleito/eleita na sociedade, incluindo também o fato de que 70%.

Slide 9



A sigla "Tribunal do Poder Judiciário do Estado de São Paulo" foi criada em 2020 para ampliar o acesso às informações relacionadas ao processo eleitoral, fomentando a circulação de conteúdos verídicos, estimulando a verificação por meio da divulgação de notícias checadas, recomendações e conteúdos educativos.

Neste momento de aproximação, podem surgir algumas dificuldades na utilização do Grande pelão/pelão por parte do público, sendo oportuno para incentivar a participação através da utilização do Grande pelão com o telefone celular, diminuindo eventuais dificuldades.

DEMONSTRAÇÃO

Para recebimento da versão completa, favor entrar em contato pelo email

ejep@tre-sp.jus.br



Os participantes poderão utilizar o site do TRE-SP para obter informações sobre a própria situação ou sobre dúvidas sobre a Justiça Eleitoral. Para aqueles que preferem atendimento presencial, os cartórios eleitorais são o meio de contato com os eleitores, sendo necessário agendamento para atendimento.

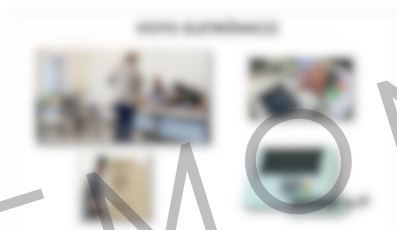
Slide 11



Neste momento, a equipe palestrante poderá utilizar as fotos do slide para relembrar o procedimento que era utilizado à época das urnas de lena e de votação em cédulas, as fotos representam a apuração e totalização dos votos, que eram contados um a um, de forma manual. Os computadores acompanhavam a contagem, mas não tinham a finalidade de gerar prints de certificação. Tal tipo de sistema de

votação caracterizava-se sobretudo a transparência e a intensa monitoração, ao contrário das urnas eletrônicas, em que não há monitoração no dia da própria eleição e possui diversos mecanismos de segurança.

Slide 12



O Brasil é pioneiro na utilização de um sistema eletrônico de votação. Adotado no país desde 1996, a urna eletrônica foi desenvolvida para eliminar fraudes e limitar a intervenção humana durante o processo de voto, requisitos capazes de romper a triste tradição de manipulação dos resultados eleitorais, até então registrada na história da democracia brasileira.

Genuinamente nacional, desde o primeiro projeto, desenvolvido pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) ainda no início da década de 1990, o projeto de urna eletrônica já trouxe o que havia de mais avançado à época para garantir a segurança da votação e a inviolabilidade do voto. Desde então, a urna vem passando por constantes aperfeiçoamentos e melhorias com o que há de mais moderno em tecnologia e segurança, tanto nos componentes de software quanto na manutenção, troca do equipamento (hardware).

Entretanto, existem dispositivos inmutáveis, como se fossem "cláusulas pétreas": as urnas eletrônicas nunca se conectam a nenhum tipo de rede internet e sempre devem entregar aos milhões de eleitores brasileiros um aparelho robusto e de fácil manejo no momento do voto.

O processo de voto está detalhado no manual ["O Caminho do Voto"](#), disponibilizado pela SECOM do TRE-SP.

DEMONSTRAÇÃO

Para recebimento da versão completa, favor entrar em contato pelo email

ejep@tre-sp.jus.br



Com o botão branco, ocorre quando o/a eleitor(a)/eleitor pressiona o botão "branco" na urna e depois confirma. É o voto nulo quando ele/ela digita uma sequência de números que não corresponde a nenhum partido ou candidato(a) e depois confirma.

A diferença entre eles é somente na forma de votar e não, porque, na prática, ambos os votos são válidos e são

reflexos que podem trazer à a diferença de quantos votos que uma/um candidato(a) precisa para ser eleito(a) e os que serão válidos serão computados. Dessa forma, o/a candidato(a) com o maior número de votos válidos vencerá a eleição, independentemente do tipo de voto.

Então, se eu não votar? Não. Apenas os votos válidos são considerados na contagem. Se os votos dos eleitores/eleitores não forem válidos, seus votos serão descartados e ganhará o candidato(a) com o maior número de votos válidos. Mesmo que mais eleitores/eleitores votem nulo, a eleição será válida.

Interação com o público: perguntar se restaram dúvidas. Encerrar a demonstração.

Caso o/a eleitor(a)/eleitor não vote em nenhum candidato(a), poderá pressionar a tecla "CORRIGIR" ou "CONFIRMAR".

Caso o/a eleitor(a)/eleitor digite um número diferente do correspondente ao/a candidato(a), poderá ter resultado diferente do que pretende ou mesmo não votar e voltar a tela inicial, explicar a função da tecla "CORRIGIR".

Caso o/a eleitor(a)/eleitor verifique que digitou algum número errado, poderá pressionar a tecla "CORRIGIR" para corrigir antes de confirmar o voto.

Para confirmar seu voto, o/a eleitor(a)/eleitor pressiona a tecla "CONFIRMAR" após verificar que o número digitado corresponde ao/a candidato(a). É importante que o/a eleitor(a)/eleitor veja a tela de confirmação, os números, o nome e o cargo do/a candidato(a) antes de confirmar seu voto.

página 14



Código de barras: identificação do módulo de treinamento utilizado do TSE (eleições municipais).

Momento em que os/as participantes são convidados a praticar o voto nas urnas com módulo treinamento.

Opcionalmente, a equipe palestrante também pode utilizar o [Simulador de Votos do TSE](#) disponível em www.tse.jus.br.

A votação para todos os cargos em disputa nas eleições municipais ocorrerá no dia da eleição, como se estivesse diante de uma urna eletrônica. É uma prática

DEMONSTRAÇÃO

Para recebimento da versão completa, favor entrar em contato pelo email

ejep@tre-sp.jus.br



Agradecimentos e tira-dúvidas.

Consulte para visita ao site do TRE-SP.

Informações sobre o e-Título.

DEMONSTRAÇÃO

Para recebimento da versão completa, favor entrar em contato pelo email
ejep@tre-sp.jus.br

DEMONSTRAÇÃO

Para recebimento da versão completa, favor entrar em contato pelo email
ejep@tre-sp.jus.br

- DEMONSTRAÇÃO**
- Para recebimento da versão completa, favor entrar em contato pelo email
ejep@tre-sp.jus.br